

**PORTARIA Nº 230 DE 15.03.07**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO-CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1º A participação do Tribunal, a título de ressarcimento de despesas com Plano de Saúde de livre escolha do magistrado e servidor, ativo ou inativo, relativamente ao mês de março de 2007, corresponderá à importância de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por beneficiário.

Art. 2º O valor do ressarcimento não ultrapassará o total efetivamente despendido pelo magistrado e servidor beneficiários, ativos ou inativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de março de 2007.

**DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

Desembargadora Presidente

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 48 DE 20.03.07, P. 2399

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 05 DE 20.03.07, P. 88